



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE
MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES
PÚBLICOS, OCORRIDOS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM
PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES
(CPI FUNDOS DE PENSÃO)

REQUERIMENTO N° DE 2015
(do Sr. JOÃO ARRUDA)

*Requer convocação dos Senhores Lício da Costa Raimundo e Thaís Gaudino Brescia, Diretor e Coordenadora de Investimentos, respectivamente da Empresa **PETROS** – Fundação Petrobrás de Seguridade Social, para que venham explicar sua relação com o Banco BVA suas coligadas.*

Senhora Presidente,

Com fundamento no art. 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa, REQUEREMOS a convocação dos Senhores Lício da Costa Raimundo e Thaís Gaudino Brescia, Diretor e Coordenadora de Investimentos, respectivamente da Empresa **PETROS** – Fundação Petrobrás de Seguridade Social, para que venham explicar sua relação com o Banco BVA suas coligadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A PETROS uma das maiores investidoras do BVA através da Vitória Asset, gestora de fundos que era controlada pelo banco. Segundo denúncias a Fundação PETROS teria comprado do BVA, títulos de crédito de empresas vendidos sem coobrigação, assumindo, a Petros todo o risco de inadimplência, o que causou grande prejuízo à Fundação.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Assinatura manuscrita em azul do deputado João Arruda.

Deputado JOÃO ARRUDA